

PORTARIA Nº 02/94, de 12 de maio de 1994



O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, com base no Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 09/94, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão de Licitação Permanente da Câmara a preparar Edital de Chamamento aos interessados para que seja efetuado contrato de prestação de serviços no sentido de que seja imprimido mensalmente o Jornal da Câmara, o "CÂMARA MUNICIPAL", conforme e nos termos da Resolução n. 09/94.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara autorizada a tomar todas as providências necessárias para que seja imediatamente implementada a publicação de todas as matérias relativas à vida da Câmara, conforme Resolução n. 09/94.

Art. 3º - Fica fixado o seguinte prazo para a realização da licitação:

a) publicação do Edital: 05 dias contados da publicação desta Portaria;

b) encaminhamento das Cartas-Convite: 05 dias contados da publicação desta Portaria;

c) Conclusão do Processo, com encaminhamento ao Presidente para homologação: 20 dias contados da Publicação do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 1994.

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento, *Jairo Dutra de Góis*, Jairo Dutra - Presidente
publicado de 18/05/94 a 07/06/94 e/ou
no _____
pág. _____, e é de de _____/_____
Paula
Servidor Responsável

Câmara Municipal de Manhumirim
Protocolo N° 160/94
Data 12/05/94
Paula
Assinatura do Funcionário